



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026

“Autoriza a Câmara Municipal de Pirassununga a filiar-se à ABEL - Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Pirassununga, autorizada a filiar-se à Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, sociedade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Brasília-DF, nos moldes do protocolo de intenções assinado entre as partes em **14 de outubro de 2025**, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. O repasse financeiro à associação será realizado anualmente, no valor inicial de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), reajustado conforme o valor fixado pela Assembleia Geral da ABEL.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação específica, consignada no orçamento da Câmara Municipal de Pirassununga, suplementada se necessário.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de junho de 2026.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno”
Vice-Presidente

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
1º Secretário

Aidano Aparecido de Souza “Du da Farmácia”
2º Secretário



rvl

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade formalizar a proposição da Mesa Diretora desta Casa para que a Câmara Municipal de Pirassununga seja autorizada a filiar-se à ABEL - Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas.

A ABEL é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, destinada a congregar as Escolas, os Centros de Treinamento, Institutos de Estudo e Pesquisa ou Entidades afins mantidas, ou legalmente vinculadas ao Poder Legislativo, nos níveis federal, estadual e municipal.

A filiação permitirá estabelecer a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como o desenvolvimento institucional, mediante a implantação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre a ABEL e a Câmara.

Diante das justificativas acima apresentadas, a Mesa Diretora conta com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta importante propositura, visando o aprimoramento contínuo dos trabalhos legislativos e o desenvolvimento de nossos servidores.

Pirassununga, 10 de junho de 2026.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno”
Vice-Presidente

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Farmácia
1º Secretário

Aidano Aparecido de Souza “Du da
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

rvl

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Resolução N° 2/2026 - PROTOCOLO: 3338/2026 - 10/06/2026 - 11:46 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: X5B6-4032-2D08-7U39



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X5B640322D087U39> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X5B6-4032-2D08-7U39

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Resolução N° 2/2026 - PROTOCOLO: 3338/2026 - 10/06/2026 - 11:46 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: X5B6-4032-2D08-7U39